



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

23/12/2015

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. COMARCAS.....	2
2.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	3 - 4
2.3. JUÍZES.....	5
2.4. PROJETO ITINERÂNCIA.....	6
3. JORNAL EXTRA	
3.1. DECISÕES.....	7 - 8
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. DECISÕES.....	9
4.2. POSSE.....	10
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	11
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. DESEMBARGADOR.....	12
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	13
7.2. DECISÕES.....	14 - 15
7.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	16
7.4. JUÍZES.....	17 - 18
7.5. PLANTÃO NO TJMA.....	19 - 20

Mantida condenação do ex-prefeito de Bacabeira por improbidade

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Rosário, que condenou, por improbidade administrativa, o ex-prefeito de Bacabeira, José Reinaldo Silva Calvet.

Além da suspensão dos direitos políticos durante cinco anos e ressarcimento do dano causado ao erário, a sentença de primeira instância condenou o ex-prefeito ao pagamento de multa civil, ficando ainda proibido de contratar com o Poder Público durante cinco anos.

A condenação resulta de ação civil pública, por ato de improbidade, ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), visando apuração da venda de um veículo e aquisição de outro em desobediência às regras da Lei de Licitações.

O ex-prefeito recorreu da sentença, sustentando que as irregularidades verificadas seriam meramente técnicas, não existindo dolo, má-fé ou dano ao erário, uma vez que a venda do veículo seguiu a Lei de Lici-

tações, e que eventual falha material não seria suficiente para atribuir ato de improbidade.

O relator do recurso, desembargador José de Ribamar Castro, não acolheu os argumentos do ex-prefeito e afirmou que as provas testemunhais e os documentos trazidos ao processo comprovaram o dolo e ilegalidade dos atos de Reinaldo Calvet na venda de um veículo S-10 (GM), de propriedade da Prefeitura e na compra de um veículo modelo Gol (WV), cujo procedimento foi autorizado sem a devida caracterização do veículo e indicação dos recursos para pagamento.

De acordo com o magistrado, foram constatadas também outras irregularidades no processo licitatório que feriram a livre concorrência e os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade. "Resta demonstrado de maneira objetiva a manipulação da licitação para a alienação e aquisição dos veículos, com o propósito patente de auferir vantagem pessoal", assinalou o desembargador.

Condenado

O TJMA manteve sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Rosário, que condenou, por improbidade administrativa, o ex-prefeito de Bacabeira, José Reinaldo Silva Calvet.

Além da suspensão dos direitos políticos durante cinco anos e ressarcimento do dano causado ao erário, o ex-prefeito deverá pagar multa.

A condenação resulta de ação do MPMA, visando à apuração da venda de um veículo e aquisição de outro em desobediência às regras da Lei de Licitações.

Crimes

Quadrilha que assalta casas é investigada

POLÍCIA 5

Polícia Civil investiga assaltantes presos no bairro do Olho d'Água

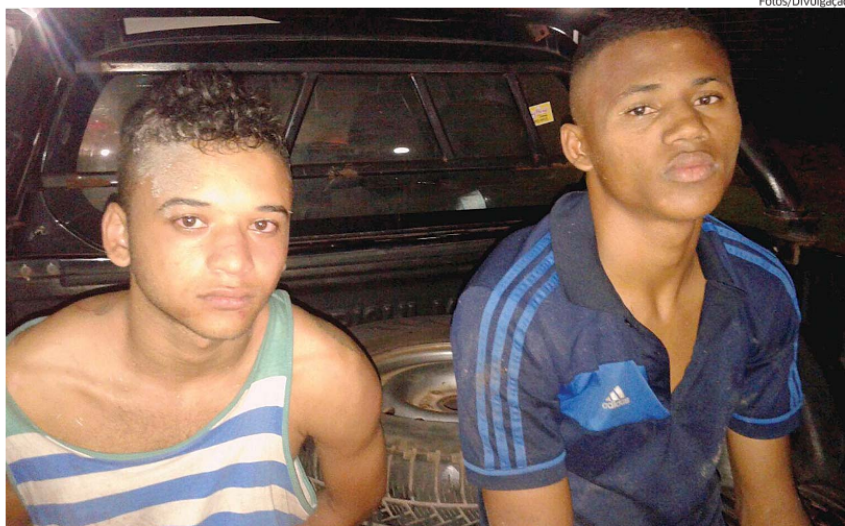
Quatro bandidos foram surpreendidos quando assaltavam uma residência; houve troca de tiros, e um deles foi baleado; os quadrilheiros são suspeitos de terem assaltado um restaurante na sexta-feira, no Cohajap

ISMAEL ARAÚJO
Da editoria de Polícia

Quadrilheiros que foram presos no bairro do Olho d'Água, na madrugada de ontem, após trocarem tiros com os policiais do Batalhão de Choque, são investigados pela Polícia Civil por assaltos a residências e estabelecimentos comerciais em bairros de classe média de São Luís. Eles são suspeitos ainda de alugar carros para serem usados em suas empreitadas criminosas. Segundo a polícia, o bando teria participação na morte do médico e ex-diretor do antigo Hospital Geral Luiz Alfredo Netto Guterres Soares Júnior, de 48 anos, que foi assassinado a tiros na garagem da sua residência, no Jardim Eldorado, no dia 9 de novembro do ano passado.

Os presos foram identificados como Felipe Pereira dos Santos, 40 anos; Luan Machado Pinheiro, o *Ladeira*, de 18 anos; Mateus Moura Góis, de 18 anos, e Tenilton Pereira do Carmo, de 20 anos. Com eles, os militares apreenderam três relógios, oito celulares, quatro televisores, dois cordões, uma arma de brinquedo e um revólver calibre 38.

O comandante do Batalhão de Choque, tenente-coronel Wellington Silva, disse que os militares foram informados, segunda-feira à noite, pelo Centro Integrado de



Três dos quatro assaltantes que foram presos por policiais do Batalhão de Choque quando praticavam um assalto a uma residência na Travessa do Rio Pimenta, no Olho d'Água

Bandidos já haviam praticado outros assaltos

Durante tiroteio, assaltante foi baleado no pé

Operações de Segurança (Ciops) de que havia um bando em um veículo Fox verde, de placas HQE-8357, praticando assalto na cidade. Eles já teriam assaltado uma lanchonete no bairro Vinhais e uma residência no Turu.

Fuga

A guarnição se deslocou até o local onde teria ocorrido o último assalto, mas os criminosos já tinham fugido. Os policiais começaram a fa-

zer rondas pela localidade e somente nas primeiras horas de ontem encontraram o bando em uma casa, na Travessa do Rio Pimenta, no Olho d'Água. Os assaltantes tentaram fugir do cerco policial se embrenhando no matagal, atirando contra os militares.

Na troca de tiros, um dos bandidos foi alvejado no pé. Wellington Silva explicou que os criminosos foram presos e conduzidos para o plantão de Polícia Civil da

Delegacia do Cohatrac.

O comandante do Choque disse também que os integrantes desse bando são moradores do Barreto e atuam nos bairros do Turu, Vinhais, Cohafuma e Olho d'Água. Eles são acusados de terem assaltado na noite de sexta-feira, 18, o restaurante Mandacaru, no Cohajap. Para despistar a polícia, eles geralmente alugam carros em concessionárias da capital e os utilizam em suas ações criminosas.

Wellington Silva frisou ainda que Luan Machado é um dos suspeitos de ter participado do assassinato do médico Luiz Alfredo e teria fugido do Fórum José Sarney, no Calhau, durante uma audiência, no ano passado. "Esse bando é morador do Barreto e todos já foram presos, principalmente pelo Grupo do Serviço Avançado, mas acabaram soltos pela Justiça", declarou o comandante do Batalhão de Choque. ●

Acusado de matar a mulher já está preso

Crime foi registrado sexta-feira, na Vila Sarney Filho, e ocorreu na frente da filha do casal

Nélio Neves Pinheiro, acusado de ter cometido um crime de feminicídio contra a sua ex-companheira, Elisângela Viana da Silva Pinheiro, foi encaminhado ontem para o Centro de Triagem de Pedrinhas. A polícia informou que a vítima foi morta a golpes de faca na frente da sua filha de 6 anos, fato ocorrido na sexta-feira, 18, na cidade de São José de Ribamar.

Ele teve a sua prisão decretada pela Central de Inquérito da Capital expedida pelo juiz Antônio Luiz de Almeida e foi preso ontem. Nélio Neves foi conduzido para a sede da Superintendência de Homicídios e Proteção a Pessoa, no Centro, onde prestou depoimento e, em seguida, encaminhado para o presídio.

Ainda segunda a polícia, o acusado, no dia do crime, teria parado no bar do Maluco, na Vila Sarney



Divulgação

Nélio Neves se irritou com a mulher e a matou a facadas

Filho, onde falou para o dono do estabelecimento comercial que tinha acabado de matar a sua esposa, Elisângela Viana, e chegou a lavar os seus braços sujos de sangue. Ele teria cometido esse crime pelo fato de ter ficado chateado com a vítima, por ela não ter indo buscar a filha do casal na escola. ●

Projeto Justiça Itinerante atende Comarca de Araiões

Ação visa atender comunidades mais carentes, por meio de prestação de serviços gratuitos e que geralmente não estão ao alcance das pessoas; iniciativa resultou em 301 alistamentos eleitorais

ARAIÕES

O projeto Justiça Itinerante, desenvolvido de 9 a 15 deste mês, pela Comarca de Araiões e o Termo Judiciário de Água Doce do Maranhão, promoveu 119 emissões de Registros Gerais (RG), 68 carteiras profissionais e 27 certidões de nascimento.

O projeto resultou, ainda, em 30 atendimentos com advogados, 24 atendimentos com o juiz e 28 com o promotor de Justiça, 301 alistamentos eleitorais, 77 transferências eleitorais, além de 12 audiências realizadas.

O juiz Marcelo Fontenele Vieira, titular da 1ª Vara de Araiões, informa que as atividades foram executadas em localidades da zona rural da comarca e do termo judiciário de Água Doce do Maranhão. De acordo com o magistrado, as

atividades, foram viabilizadas pelo projeto "Justiça Cidadã - Levando Justiça e Cidadania", genuinamente da comarca e desenvolvido pela unidade judicial.

Marcelo Fontenele informa que o projeto visa atender comunidades mais carentes, por meio de prestação de diversos serviços gratuitos e que geralmente não estão ao alcance dessas pessoas, quer pelas impossibilidades econômicas quer pela dificuldade de acesso. As localidades atendidas foram Carnaubeiras, Placa, Cana Brava, Ilhas Canárias, e o termo judiciário de Água Doce.

Deslocamento

Justiça Itinerante no seu sentido formal, objeto central desta tese, permite que o magistrado se desloque até o local da demanda para proferir a sentença ou acórdão fora do fórum ou Tribunal.

Também busca proporcionar

acesso à justiça ao maior número de jurisdicionados carentes de todo o estado, uma vez que a grande maioria da população não tem acesso à justiça. Neste caso o atendimento fica favorecido, mediante o deslocamento da estrutura dos Juizados a essas localidades. Aliado a outros projetos, oferece outros serviços à população, além da assessoria jurídica.

Os trabalhos realizados no Justiça Cidadã tiveram o apoio do Ministério Público Estadual, Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, Ordem dos Advogados do Brasil-Maranhão, Prefeitura Municipal de Araiões, Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, e a ONG Maranhense de Defesa do Meio Ambiente. ●

Justiça proíbe reajuste na cobrança de água em Paço do Lumiar

A Justiça do Maranhão determinou a suspensão da cobrança da tarifa de água e esgoto, com índices de reajuste aprovados pela Câmara de Regulação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico (Cisab), operado pela empresa Odebrecht Ambiental – Maranhão S.A.

PÁGINA 3



ALÍVIO

Justiça proíbe reajuste na cobrança de água em Paço do Lumiar

A Justiça do Maranhão determinou a suspensão da cobrança da tarifa de água e esgoto, com índices de reajuste aprovados pela Câmara de Regulação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico (Cisab), operado pela empresa Odebrecht Ambiental – Maranhão S.A.

Além disso, foi decidida, também, a suspensão do envio do nome de qualquer consumidor ao Serviços de Proteção ao Crédito (SPC) e similares por causa de inadimplência no pagamento das referidas tarifas. Em caso de descumprimento, foi fixada multa diária no valor de R\$ 100 mil.

OUTROS PEDIDOS - A Justiça determinou que sejam suspensas as licitações para a contratação ou a concessão de prestação de serviços de saneamento pelo Cisab.

Foram determinadas, ainda, a suspensão dos repasses dos recursos do Fundo de Participação do Município de Paço do Lumiar ao Consórcio ou às concessionárias e o bloqueio das contas bancárias às quais são destinados os repasses do Fundo de Participação de Paço do Lumiar.

IRREGULARIDADES - A decisão da Justiça foi tomada após o Ministério Público do Maranhão (MP-MA) formular Ação Civil Pública, depois de



Justiça proíbe Prefeitura de Paço Lumiar cobrar taxa nas contas de água e esgoto

constatar que várias irregularidades. Segundo o MP-MA, as irregularidades têm início na formalização do consórcio, pois as leis editadas pelos municípios consorciados, Paço do Lumiar e São José de Ribamar, não foram publicadas no Diário Oficial do Estado, acompanhadas dos protocolos de intenções e dos anexos.

A Promotoria concluiu que a Câmara de Regulação do Cisab, órgão que seria responsável pela fixação das tarifas, não foi regularmente constituído e, portanto, não teria legitimidade para proceder às

alterações tarifárias nem para exercer qualquer atividade.

Outro questionamento do MP-MA aponta que os atos normativos da Câmara de Regulação do consórcio, referentes às tarifas, promoveram alterações no seu preço, que oneraram demasiadamente os usuários do serviço de saneamento nos dois municípios, o que importaria em violação de diversas normas de proteção ao consumidor.

HISTÓRICO - Os municípios de Paço do Lumiar e São José de Ribamar ratificaram protocolo de intenções para

a criação de um consórcio público com a finalidade de gerir toda a prestação de serviço de saneamento básico nos dois municípios.

Com a criação do consórcio, foi instituída a associação pública, de natureza autárquica, denominada Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico (Cisab), até a contratação, em momento posterior, da concessionária de serviço público que presta o serviço, a Odebrecht Ambiental – Maranhão S.A, chegando à cobrança de tarifas abusivas pela prestação do serviço.

BACABEIRA

Mantida condenação de ex-prefeito

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Rosário, que condenou, por improbidade administrativa, o ex-prefeito de Bacabeira, José Reinaldo Silva Calvet.

Além da suspensão dos direitos políticos durante cinco anos e ressarcimento do dano causado ao erário, a sentença de primeira instância condenou o ex-prefeito ao pagamento de multa civil, ficando ainda proibido de contratar com o Poder Público durante cinco anos.

A condenação resulta de ação civil pública, por ato de improbidade, ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), visando apuração da venda de um veículo e aquisição de outro em desobediência às regras da Lei



Resta demonstrado de maneira objetiva a manipulação da licitação para a alienação e aquisição dos veículos, com o propósito patente de auferir vantagem pessoal

José de Ribamar Castro, desembargador

de Licitações.

O ex-prefeito recorreu da sentença, sustentando que as irregularidades verificadas seriam meramente técnicas, não existindo dolo, má-fé ou dano ao erário, uma vez que a venda do veículo seguiu a Lei de Licitações, e que eventual falha

material não seria suficiente para atribuir ato de improbidade.

Relator

O relator do recurso, desembargador José de Ribamar Castro, não acolheu os argumentos do

ex-prefeito e afirmou que as provas testemunhais e os documentos trazidos ao processo comprovaram o dolo e ilegalidade dos atos de Reinaldo Calvet na venda de um veículo S-10 (GM), de propriedade da Prefeitura, e na compra de um veículo modelo Gol (WV), cujo procedimento foi autorizado sem a devida caracterização do veículo e indicação dos recursos para pagamento.

De acordo com o magistrado, foram constatadas também outras irregularidades no processo licitatório que feriram a livre concorrência e os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade. “Resta demonstrado de maneira objetiva a manipulação da licitação para a alienação e aquisição dos veículos, com o propósito patente de auferir vantagem pessoal”, assinalou o desembargador.



Posse dos novos juízes auxiliares

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, empossou, na última segunda-feira (21), o novo diretor do Fórum de São Luís, Sebastião Bonfim, o juiz auxiliar da Presidência, Júlio Praseres, e os juízes-corregedores, José Américo Abreu, Sara Fernanda Gama, Rosângela Prazeres e Rosária de Fátima Almeida Duarte. Em cerimônia no Gabinete da Presidência da Corte – com a presença dos desembargadores João Santana e Fróz Sobrinho, diretores e assessores –, tomaram posse, também, os juízes Gladiston Cutrim – que assume a coordenação do Planejamento Estratégico da Corregedoria Geral da Justiça –, a juíza Márcia Coelho Chaves – no cargo de coordenadora dos Juizados Especiais do Estado, função que exerceu no biênio 2012/2013 e 2014/2015 –, e a juíza Isabela Parga – que assume o cargo de diretora-geral do TJMA.

Justiça do Maranhão autoriza saída temporária de 383 detentos no Natal

A Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ-MA) informou que 383 presos em todo o Maranhão foram autorizados a deixarem os presídios em saída temporária de Natal. A portaria permite que os detentos sejam autorizados a deixarem os respectivos presídios onde cumprem pena no dia 23 de dezembro e retornem até as 18h do dia 29 de dezembro. A medida, expedida após solicitação do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) e da administração penitenciária, atende aos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal (LEP).

Entre as regras, o beneficiado deverá informar o endereço da família com quem ficará hospedado, onde terá que se recolher até 20h, todas as noites. O detento é proibido de frequentar bares, casas noturnas e outros estabelecimentos do tipo.

Os presos beneficiados devem apresentar os seguintes requisitos: comportamento ade-

quado; cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena. Cada detento pode obter a autorização pelo prazo máximo de sete dias, quatro vezes ao ano.

Pela LEP, os condenados que cumprem pena em regime semiaberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: visita à família; frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social.

Em Imperatriz vão ganhar saída temporária 26 presos oriundos da Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz (UPRI) e do sistema albergado.

Sucesso da noite de autógrafos do livro "Penal"

Uma noite concorrida, e que reuniu grandes expoentes da literatura e do Judiciário maranhenses. Assim foi a noite de autógrafos do advogado, escritor e poeta Daniel Blume, que lotou a Oak Wine, no lançamento do livro de poemas "Penal". Daniel Blume e a esposa Priscila foram os corretos anfitriões de uma noite de charme e boas conversas, regada a espumantes e bons vinhos, além de muita literatura em pauta.

Fotos - Danielle Vieira



O autor Daniel Blume com o Des. Cleones Cunha



O autor, advogado e poeta Daniel Blume autografando o livro "Penal" para o Des. e escritor Lourival Serejo



O autor com o Des. Ricardo Duailibe e a mãe e também escritora Sônia Almeida



O autor com o Des. Jorge Rachid Maluf



O casal Priscila e Daniel Blume com Alice Rocha e o casal Renata e Des. Eduardo Moreira



O advogado Adroaldo Souza entre Sérgio Tavares e Augusto Brandão

- Pelo quarto ano consecutivo, os servidores do Tribunal de Justiça (TJMA) e da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ) aderiram à campanha “Papai Noel dos Correios” – que distribui cartas com pedidos enviados por alunos de escolas públicas ao personagem, que é um dos símbolos mais populares do Natal.
- As cartas foram escolhidas pelos servidores que doaram os respectivos presentes às crianças participantes.

Mantida condenação do ex-prefeito de Bacabeira por improbidade

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Rosário, que condenou, por improbidade administrativa, o ex-prefeito de Bacabeira, José Reinaldo Silva Calvet. Além da suspensão dos direitos políticos durante cinco anos e ressarcimento do dano causado ao erário, a sentença de primeira instância condenou o ex-prefeito ao pagamento de multa civil, ficando ainda proibido de contratar com o Poder Público durante cinco anos. A condenação resulta de ação civil pública, por ato de improbidade, ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), visando apuração da venda de um veículo e aquisição de outro em desobediência às regras da Lei de Licitações. O ex-prefeito recorreu

da sentença, sustentando que as irregularidades verificadas seriam meramente técnicas, não existindo dolo, má-fé ou dano ao erário, uma vez que a venda do veículo seguiu a Lei de Licitações, e que eventual falha material não seria suficiente para atribuir ato de improbidade. O relator do recurso, desembargador José de Ribamar Castro, não acolheu os argumentos do ex-prefeito e afirmou que as provas testemunhais e os documentos trazidos ao processo comprovaram o dolo e ilegalidade dos atos de Reinaldo Calvet na venda de um veículo S-10 (GM), de propriedade da Prefeitura e na compra de um veículo modelo Gol (WV), cujo procedimento foi autorizado sem a devida caracterização do veículo e indicação dos recursos para pagamento.

Turiaçu deve garantir abastecimento de água a moradores

O município de Turiaçu terá que manter o abastecimento temporário de água à população, por meio de carros-pipas, até que seja normalizado o abastecimento de água nas zonas rural e urbana daquela localidade. A determinação foi do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve decisão da desembargadora Anildes Cruz, no julgamento do recurso (Embargo de Declaração) interposto pelo Município. Com a decisão, o colegiado acompanhou parcialmente a liminar concedida pela Justiça de 1º Grau, para que carros-pipas ou outros meios alternativos abasteçam temporariamente as residências. Quanto às multas, os desembargadores entenderam que não devem ser aplicadas ao gestor municipal.

Membros da Ampem visitam Fórum de SL

Divulgação

Os membros do Ministério Público que presidem a Associação do Ministério Público do Maranhão (Ampem) fizeram na terça-feira (22) uma visita de cortesia ao novo diretor do Fórum, juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim que foi empossado ontem (21) em sessão solene no Tribunal de Justiça (TJMA).

Estiveram presentes os promotores José Augusto Cutrim Gomes, Tarcísio José Sousa Bonfim e Doracy Moreira Reis Santos. A visita também teve o objetivo de apresentar a nova diretoria da Ampem, que será presidida no biênio 2016/2017 pelo promotor Tarcísio Bonfim.

Na oportunidade, o diretor do Fórum, Sebastião Bonfim,



Diretor Sebastião Bonfim com José Augusto, Tarcísio e Doracy

destacou que irá trabalhar em parceria com a Ampem, colocando

a diretoria à disposição para melhor viabilizar os trabalhos judiciais.

Ex-deputado maranhense foge da Polícia, bate o carro e é preso

..... **PAG. 2 [C1]**

Ex-deputado maranhense foge da Polícia, bate o carro e é preso

O ex-deputado federal e ex-prefeito de Caxias Paulo Marinho foi preso, ontem à tarde, após uma campana de horas montada pela Polícia Civil, na 'Princesa do Sertão', sob o comando do delegado regional Jair Paiva. A ordem de prisão partiu da juíza Lucimeire Luíza da Silva, da 4ª Vara da Família de Brasília, por meio de Carta Precatória enviada ao juiz da 4ª Vara da Família de Caxias, Antônio Manoel Velôzo.

A razão do mandado de prisão se deu por conta da falta de pagamento de pensão alimentícia ao jovem Caio Felipe Corrêa, hoje com 26 anos, filho de Raimunda Paula de Castro Corrêa, com quem o ex-prefeito manteve um relacionamento amoroso. O valor da pensão no mandado de prisão equivaleria a R\$ 72.451,06 na época da decisão da juíza, no ano de 2014, mas hoje o total da quantia pendente estaria fixado em mais de R\$ 280 mil.

Detido na 1ª DP de Caxias, ontem à tarde, o ex-prefeito estava acompanhado do filho e ex-candidato a prefeito Paulo Marinho Júnior. Caso o pagamento não seja efetuado, Paulo Marinho poderia até ser transferido para São Luís. No momento da prisão, nas imediações da Praça São Sebastião, ao avistar os policiais, o ex-prefeito teria dado ordem ao motorista para bater com o carro em retirada e o veículo acabou se chocando contra um muro. Paulo Marinho justificou a tentativa de fuga como por temor de que estivesse sendo vítima de assalto.

- O presidente do Tribunal de Justiça, Cleones Cunha, responde pelo plantão da Justiça de 2º Grau até esta quarta-feira (24). A corregedora-geral de Justiça, desembargadora Anildes Cruz, é a plantonista do período de 25 a 27 de dezembro de 2015.
- Os servidores plantonistas são Joseli Nascimento e José de Jesus Costa (20 a 24/12) e Joseli Nascimento, Beth Bonifácio e Aluísio Alves Júnior (25 a 27/12), que podem ser encontrados pelo telefone disponibilizado para o plantão judiciário (98) 98815-8344.

Plantões judiciais

Plantões judiciais Cível e Criminal garantem o atendimento de casos de natureza urgente (habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminar) na Justiça de 1º grau durante os feriados de Natal, nos próximos dias 24 e 25, quando todas as unidades judiciais da capital e do interior terão o expediente suspenso.

Para o atendimento das urgências, de 21 a 27 de dezembro estarão nos plantões Cível e Criminal, respectivamente, os juízes Antonio Agenor Gomes (juiz auxiliar) e José dos Santos Costa (titular da 2ª Vara da Infância e Juventude).

Os plantões judiciários funcionam na sede do fórum (Avenida Carlos Cunha, s/n, Calhau). Cada magistrado será auxiliado pelo secretário judicial e o oficial de justiça. O contato com as equipes do plantão pode ser feito pelos telefones celulares (98) 8802-7484 (Criminal) e (98) 8811-2153 (Cível).